DECRETO Nº 7.332, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n° 14.746/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R$ 1.501.924,62 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, disciplinados nos Art. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adventos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2025, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula (SF = (AF – PF)-(*cat - ocvnr*)), sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aporte de crédito no valor de R$ 60.950,16 (sessenta mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), tencionando aditamento contratual.

Seguridade Social:

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE : 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003					FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST	
08.244	4003.2398					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	60.950,16
						TOTAL GERAL	60.950,16

Decreto nº 7.332/2026 – fls. 2

Art. 4º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, o aporte de crédito no valor de R$ 554.355,07 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), prêmio de excelência de educação.

Fiscal:

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.122	2001.2067					APOIO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA AS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	554.355,07
						TOTAL GERAL	554.355,07

Art. 5º Ficam abertas, nas Unidades Orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde e Segurança Urbana, o aporte de crédito no valor de R$ 331.249,39 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), montante objetivando o atendimento a diversos processos administrativos.

Fiscal e Seguridade Social:

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.301	1001.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	281.249,39
ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA UNIDADE : 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
04.122	8006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	50.000,00
						TOTAL GERAL	331.249,39

Decreto nº 7.332/2026 – fls. 3

Art. 6º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aporte de crédito no valor de R$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais), aquisição de kit lanche.

Fiscal:

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE : 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4003					FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST	
08.122	4003.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	9.045,00
						TOTAL GERAL	9.045,00

Art. 7º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, o aporte de crédito no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), tarifa da operação de crédito do Desenvolve São Paulo.

Fiscal:

ORGAO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE : 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007					GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSAB	
04.122	7007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	292.500,00
						TOTAL GERAL	292.500,00

Art. 8º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, o aporte de crédito no valor de R$ 253.825,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), com fito na adquirição de materiais para a complementação de atividades para o centro multidisciplinar do autismo e outras deficiências.

Fiscal:

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$

Decreto nº 7.332/2026 – fls. 4

10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005						CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD	
10.302	1005.2406						GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A ATEN	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	253.825,00
							TOTAL GERAL	253.825,00

Art. 9º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO